

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula: **1.484** ficha: **01**

Guarujá 11 de maio de 19 76

Imóvel: Apartamento nº 91, localizado no 10º pavimento do Edifício Caiçara, sito a Rua Santo Amaro, atual nº 50, antes nº 70, nesta cidade e comarca de Guarujá; / possuindo a área total de 110,00ms2. mais ou menos, e mais 1/20 ávos do terreno e das partes de uso e serventia comuns do condomínio; confrontando do lado da Rua // Santo Amaro com o apartamento nº 92, com o hall de inquilinos, com a caixa dos elevadores, com o hall de serviço do pavimento e escadaria; do lado oposto, do lado direito e esquerdo com terreno do condomínio; e, Edifício esse construído nos terrenos que são os seguintes: um terreno sob nº 50 antes 70 e antigo nº 40 da Rua / Santo Amaro, para a qual mede 20,00ms de frente, e, Um terreno medindo 15,00ms de frente para a Rua Mário Ribeiro.-

Proprietário: ESPÓLIO DE BERNARDO BUCARESKY, falecido em 29 de Janeiro de 1.971, com domicílio em São Paulo; CPF sob nº 001032258.-

Registro anterior: Transcrição nº 9.769 da 2ª Circ. de Santos.-

P/Oficial: *Tundo* // -

R.1/ 1.484

11 de maio de 1976

Por Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento nº 202-71, dos bens deixados, por Bernardo Bucaresky, datado de 13 de Setembro de 1.971, subscrito pelo escrivão da 5ª Vara Distrital da Comarca da Capital de São Paulo, Dr. Gino Martinnelli, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Distrital da Comarca da Capital de São Paulo, Dr. Jayme Vieira Manso; foi Partilhado, à SARAH KAUFFMANN BUCARESKY, brasileira naturalizada, viúva, portadora da cédula de identidade RG. nº 689.225, comerciante, portadora do CIC. nº 061378306, residente a Rua Gavião Peixoto nº 7, São Paulo, o imóvel acima descrito pelo valor de R\$28.450,00.- Registra do por: *Asmonteiro*, escrevente autorizado.-

Av. 02

12 de junho de 1995

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SARAH KAUFFMANN BUCARESKI (proc. 10422/76), expedido pelo Juízo de Direito da 9a. Vara e Cartório do 9o. Ofício da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, em 06 de março de 1995, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob no. 0-0009-012-017, conforme cópia autenticada do carnet de aviso de imposto no. 002.001, expedido pela referida Prefeitura. Averbado por *Asmonteiro* escrevente

JP

continua no verso

matrícula

1.484

ficha

01

verso

R. 03

12 de junho de 1995

Pelo mesmo Formal de Partilha datado de 06 de março de 1995, acima mencionado, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em CR\$72.435,00, foi PARTILHADO a RITA PROUSHAN, brasileira, comerciante, RG. 1.248.212-SP, e CIC. 007.668.368-00, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com JORGE JOSE PROUSHAN, brasileiro, RG. 704.934-SP, comerciante, e CIC. 005.695.858-72, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Ibiapinópolis no. 218, FANY BIRMAN, brasileira, RG. 1.549.981-SP, comerciante, CIC. 030.132.438-72, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com JACOB BIRMAN, brasileiro, RG. 1.362.876-SP, comerciante, e CPF/MF no. 004.683.478-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Itacolomi no. 193, 9o. andar, e a MATHILDE PAPA, brasileira, RG. 2.161.258, senhora do lar, casada pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com FRANCISCO BENEDICTO PAPA, brasileiro, advogado, OAB no. 13.149, inscritos no CPF/MF no. 003.203.408-30, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Simão Álvares no. 417, na proporção de 1/3 para cada herdeiro. (valor venal - 1995 - atualizado R\$117.251,88). Registrado por *Armentano* escrevente

JP

Av. 04

12 de junho de 1995

Por escritura de 28 de setembro de 1994, do 13o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 3002, fls. 176, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil de MATHILDE PAPA, e de FRANCISCO BENEDICTO PAPA, é o de separados consensualmente, conforme averbação datada de 25 de julho de 1985, feita a margem do assento de casamento no. 22.934, do livro B-82, fls. 238, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 14o. Subdistrito - Lapa - comarca de São Paulo, Capital, em 25 de julho de 1985. Averbado por *Armentano* escrevente

JP

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

1.484

Ficha

02

Guarujá, 12 de junho de 1995

R. 05

12 de junho de 1995

Pela mesma escritura de 28 de setembro de 1994, acima mencionada, RITA PROUSHAN, do comércio, e seu marido JORGE JOSE PROUSHAN, do comércio, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG. nos. 1.248.212-SSP-SP, e 704.934-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 007.668.368-00 e 005.695.858-72, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Indianópolis no. 218, FANY BIRMAN, do lar, e seu marido JACOB BIRMAN, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG. nos. 1.549.981-SSP-SP, e 1.362.876-8-SSP-SP, e CPF/MF nos. 030.132.438-72 e 004.683.478-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itacolomi no. 193, 9o. andar, MATHILDE BUCARESKY, do lar, e FRANCISCO BENEDICTO PAPA, advogado, brasileiros, desquitados, RG. nos. 2.161.258-SSP-SP, e 1.558.103-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 044.452.018-04 e 003.203.408-30, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na rua Itacolomi no. 193, 9o. andar, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a RAGUEB HELOU, funcionário público estadual, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com CELINA MARIA DE MELLO HELOU, funcionária pública, brasileiros, Rg. nos. 1.155.653-SSP-SP, e 3.883.266-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 047.035.458-53 e 942.232.468-87, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alameda dos Guaiases no. 399, pelo preço de R\$50.000,00. (valor venal- 95 -atualizado- R\$117.251,88). Registrado por *menturo* escrevente

JP

Av.06

27 de dezembro de 2016

Penhora - Conforme certidão datada de 30 de novembro de 2016, expedida pelo 5º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 0003860-98.2003.8.26.0100, que GEORGETTE ZEIDO LETAIF, CPF/MF. nº 072.231.048-05, e PAULO LETAIF, CPF/MF. nº 165.861.698-79, movem contra REINALDO

Continua no verso

Matrícula

1.484

Ficha

2
Verso

ABRAMOVAY, CPF/MF. nº 008.387.288-47; RAGUEB HELOU, CPF/MF. nº 047.035.458-53; e CELINA MARIA DE MELLO HELOU, CPF/MF. nº 942.232.468-87, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R\$1.135.799,57). [Prenotação nº 372524 de 30/11/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br